



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº **352**/2017/DLEG

Uruguaiana, 13 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **Coleta de lixo.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0245/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº 868/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que seja feita a coleta de lixo do Povoado Três Bocas.

2. Justifica-se a presente indicação devido a situação em que se encontram as famílias, não havendo a coleta de lixo, o mesmo é depositado no campo.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente